

2024 RELATÓRIO DE GESTÃO

Controladoria-Geral do
Distrito Federal





RELATÓRIO DE GESTÃO 2024/2025
CGDF

□ HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competência

A Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, inicialmente denominada Corregedoria-Geral do Distrito Federal, foi criada pela Lei n.º 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal, atualmente rege-se pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

É órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, sendo também responsável por promover a governança e compliance no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, bem como fomentar ações de incentivo ao controle social e a transparência dos atos de gestão pública, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal.

Sua missão institucional é “Promover a melhoria da gestão pública e combater a corrupção, com a participação da sociedade” e tendo como visão de futuro “Ser órgão permanente e de excelência no controle e no aprimoramento da gestão pública”. E, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a CGDF definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: Excelência, Integridade, Transparência, Inovação e Inclusão.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	43	56	16	84	199
Comissionados sem vínculo efetivo	27	18	0	0	45
Requisitados de órgãos do GDF	24	33	1	14	72
Requisitados de órgãos fora do GDF	1	1	0	0	2
Estagiários	0	0	21	30	51
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	10	0	10
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	95	108	48	128	379



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	6	36	42
Total Geral	95	108	42	92	337

A análise dos dados da força de trabalho da CGDF demonstra um total de 337 servidores distribuídos entre atividades-meio e atividades-fim, com e sem cargos em comissão. Nota-se a predominância de servidores efetivos do GDF (199), seguida pelos requisitados de órgãos do próprio GDF (72) e comissionados sem vínculo efetivo (45). Os estagiários também têm representatividade significativa (51), contribuindo para as atividades diárias.

REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	1140000,0	1690000,00	1662848,07	1662848,07

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	1140000,0	1690000,00	1662848,07	1662848,07
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	288000,0	436000,00	405234,88	358234,88



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	288000,0	436000,00	405234,88	358234,88
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1079999,0	1126759,00	1090858,8	965858,8
0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	1079999,0	1126759,00	1090858,8	965858,8
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - SERVIDOR ATIVO	3069291,0	0,00	0,00	0,00
0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - SERVIDOR ATIVO-- DISTRITO FEDERAL	3069291,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5577290,00	3252759,00	3158941,75	2986941,75

PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Programação Orçamentária Realizada:

Em relação às conversões de licença prêmio para os servidores inativos da CGDF, programa de trabalho "28.846.0001.9041.0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA--DISTRITO FEDERAL", foram convertidas o total de 13 licenças prêmios no exercício de 2024.

Referente ao programa de trabalho "28.846.0001.9050.6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL" a CGDF efetua o pagamento mensal para 2 servidores requisitados.

Quanto ao programa de trabalho "28.846.0001.9093.0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL" mensalmente são pagos indenizações, restituições e ressarcimentos de transporte para cerca de 70 servidores, variando o quantitativo a cada mês.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Programação Orçamentária não Executada:

O programa de trabalho "28.846.0001.9127.0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL" não foi iniciado, pois a liberação de pagamento das referidas licenças depende de autorização do governador.

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0
0014 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	220000,0	291388,0	227431,63	203551,43



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	182388,0	168843,13	164462,93
0002 - CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	50000,0	50000,0	24088,5	24088,5
0003 - PROGRAMA RECONHECER EDIÇÃO 2024 CGDF DJ	160000,0	59000,0	34500,0	15000,0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	230000,00	301388,00	237431,63	213551,43

GESTÃO PARA RESULTADOS

Programação Orçamentária Realizada:

A respeito do programa de trabalho "04.122.6203.2619.0014 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL", o valor previsto em Lei foi liquidado totalmente em novembro, destinado à capacitação de servidores em evento com a temática de qualidade de vida no trabalho.

Em relação ao programa de trabalho "04.124.6203.4093.0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL", foram realizados eventos de capacitação da Controladoria-Geral do DF: "Lançamento do novo Plano Estratégico Institucional da CGDF", "8ª Semana de Controle", "VI Encontro de Corregedoria da CGDF" e "Semana de Combate à Corrupção", com o apoio de recursos do Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC, a saber Convênio nº 01/2024 e nº 02/2024.

A Emenda Parlamentar "04.124.6203.4093.0002 - (EPI) CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS", foi destinada à produção de vídeos institucionais com intuito de capacitar os cidadãos nos temas Lei de Acesso à Informação (LAI), Portal da Transparência, Dados Abertos, Participa-DF e Controle Social.

A Emenda Parlamentar "04.124.6203.4093.0003 - (EPI) PROGRAMA RECONHECER EDIÇÃO 2024 CGDF", foi destinada ao projeto de reconhecimento da CGDF que visa agraciar servidores que contribuíram significativamente para conclusão de projetos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 da CGDF.

Quanto às atividades de Controle Interno desenvolvidas no ano de 2024, a CGDF envidou esforços para revisar e atualizar as atividades essenciais de todos os macroprocessos relacionados ao nível 2 do modelo de capacidade de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

auditoria interna – IA-CM, que tem se mostrado altamente relevante para a melhoria contínua, organização e aprimoramento das práticas de auditoria interna, bem como manter as atividades essenciais que já estavam institucionalizadas. Considerando que o modelo IA-CM é um modelo matricial, formado por macroprocessos (“blocos”), destaca-se que para o alcance do nível 3 de capacidade, todo o nível 2 deve estar institucionalizado de modo sustentável. E ainda, todos os elementos desenvolvidos do nível 2 são base para o desenvolvimento do nível 3.

Algumas entregas de 2024 decorrentes da institucionalização dos KPAS do nível 2 do IA-CM são apresentadas a seguir:

- Procedimentos Operacionais Padrão de planejamento e de execução de auditoria interna aprovados e publicados;
- Trilhas de aprendizagem de auditoria interna básica, específica e gerencial disponibilizadas;
- Projeto piloto de programa de rotação de coordenadores de auditoria;
- Participação de Auditores de Controle Interno no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2024;
- Levantamento das prioridades da gestão para elaboração do Programa Operacional de Ações de Controle, conforme critérios de materialidade, relevância, gestão de riscos, governança e controles;
- Estruturação do Programa de Qualidade para realização de projeto piloto;
- Elaboração e divulgação do Plano de Negócios e do Planejamento Estratégico 2024-2027 do Controle Interno.

A respeito do nível 3 do modelo IA-CM, houve também a institucionalização de 6 (seis) KPAs, são eles: KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / value-for-money; KPA 3.2 - Serviços Consultivos; KPA 3.10 - Medidas de Desempenho; KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão; KPA 3.13 - Mecanismos de Financiamento; KPA 3.15 - CAI Informa à autoridade de mais alto nível. Sendo assim, foram institucionalizados 40% dos KPAs do nível 3, almejando a implementação total desse nível até 2027.

As metas para o nível 3 serão revisadas e atualizadas com base no plano de ação de nível 3, considerando os requisitos atualizados pela Câmara Técnica IA-CM do CONACI. A institucionalização dos macroprocessos do nível 3 é evidenciada por Auditorias de Desempenho, Serviços Consultivos, Medidas de Desempenho, atuação como componente essencial da equipe de gestão, mecanismos de financiamento e reporte direto ao Controlador-Geral. A participação da Controladoria-Geral na Câmara Técnica do IA-CM do CONACI tem contribuído para a uniformização e revisão das práticas e processos.

Buscando o aprimoramento da transparência pública, bem como a atratividade nos instrumentos de transparência, foram realizadas manutenções evolutivas no Portal da Transparência do DF, em ambas as versões (web e mobile). A seguir, estão listadas as principais evoluções implantadas em 2024:

- Consulta OCUPAÇÃO CARGOS (versão mobile): nova consulta visando apresentar dados quantitativos referentes aos cargos efetivos e comissionados, anteriormente disponíveis apenas na versão web do portal.
- Consulta CARTÃO MATERIAL ESCOLAR (versão web): evolução da consulta visando apresentar dados disponibilizados através de novo leiaute de dados do programa, divulgando a partir de 2024, os pagamentos do benefício por lote.
- Funcionalidade EXECUÇÃO EMPENHO (versão web): evolução em todas as consultas de despesas do portal (menu DESPESAS e menu COVID-19) visando apresentar a descrição do campo OBSERVAÇÃO das NL's - Notas de Lançamento e OB's - Ordens Bancárias, dando assim transparência às inscrições e cancelamentos de RPNP - Restos a Pagar Não Processados e RPP - Restos a Pagar Processados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Diante disso, os instrumentos de transparência do DF (Portal da Transparência do DF versões web e mobile e Portal de Dados Abertos), em 2024, alcançaram novo recorde anual, obtendo 14.552.807 visualizações de páginas, um crescimento de 9,58% em relação ao ano anterior. O Portal da Transparência do Distrito Federal alcançou recorde anual em 2024, com 14.447.912 visualizações de páginas, sendo 9.860.691 na versão web e 4.587.221 na versão mobile, um crescimento de 9,74% em relação ao ano anterior. Em agosto de 2024, o Portal obteve seu maior número mensal de visualizações de página e de usuários na versão web, foram 880.551 visualizações de página e 75.079 usuários, quase 1 milhão em um único mês.

A CGDF também é responsável pela administração do módulo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC, presente na plataforma integrada "Participa-DF" (www.participa.df.gov.br), e cabe ao órgão realizar ações voltadas à transparência passiva como: monitorar os prazos de resposta, solicitar que órgãos e entidades forneçam as respostas dentro dos prazos previstos pela Lei, encaminhar relatórios de acompanhamento e esclarecer dúvidas sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI.

No ano de 2024, foram registrados 23.082 pedidos de acesso à informação, desse total, 22.733 foram respondidos e 349 estão em tramitação. Isso resultou em um percentual de 98% de pedidos respondidos, sendo o tempo médio de resposta no ano de 08 dias.

Com o objetivo de apoiar os órgãos e entidades do GDF no cumprimento dos requisitos de transparência ativa, foram realizadas diversas ações voltadas ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação - LAI. Essas ações incluem capacitações específicas, reuniões periódicas para orientação e o monitoramento contínuo da evolução na publicação das informações. O monitoramento da transparência ativa é realizado mensalmente com envio dos achados para 97 órgãos e entidades do Distrito Federal. Considerando as avaliações realizadas, em dezembro, obtivemos uma média de 93% de atendimento aos requisitos de transparência ativa.

Além disso, no dia 04 de dezembro de 2024, foi realizada a cerimônia de reconhecimento aos órgãos que atingiram 100% no Índice de Transparência do GDF - ITA, que avalia a publicação de informações nos sites oficiais do GDF, conforme os requisitos da Lei de Acesso à Informação - LAI e o atendimento dos pedidos de acesso à informação, realizados via site Participa-DF. Dos 97 órgãos analisados, 90 alcançaram 100% de transparência ativa e passiva, ou seja, 93% dos órgãos do DF chegaram a esse patamar.

Houve o aprimoramento do programa Espaço Aberto, com o objetivo de orientar a aplicação da LAI no Poder Executivo distrital. Na nova versão "Espaço Aberto - Insight LAI: Respostas de Alta Qualidade", os conteúdos foram atualizados, visando auxiliar os servidores das entidades e órgãos do Distrito Federal no correto atendimento aos pedidos de acesso à informação. A oficina apresenta exemplos práticos baseados nas principais dúvidas identificadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal nos últimos anos, abordando a contextualização e os desdobramentos das hipóteses de negativas de acesso, tarjamento de dados, inovação recursal, além de tendências e evoluções sobre o tema. No exercício de 2024, foram realizadas duas edições no novo formato, com a capacitação de 192 servidores.

Foi realizado o evento "Espaço Aberto - Transparência Pública: você faz parte!" com o foco nos gestores da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Estiveram presentes 44 servidores, no dia 07 de novembro, na oficina ministrada nas dependências do DF-Legal, com o propósito de fomentar o engajamento e a adesão dos gestores às práticas de transparência pública, alinhadas aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao compromisso com a transparência e ética na gestão pública.

Outra iniciativa de capacitação em transparência e Controle Social, em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal são os cursos online "Transparência, Ética e Controle Social" e "Entendendo o Controle Social". Os cursos têm como objetivo promover a cultura da transparência e da participação social na gestão pública. Ao todo, 94 servidores concluíram os cursos.

O Projeto de Educação Fiscal EnCena, que tem como objetivo promover a conscientização sobre a cidadania fiscal e a importância da fiscalização tributária entre os estudantes, teve Cerimônia de Encerramento da edição de 2024, no dia



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

27 de novembro, com a presença dos professores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que participaram do projeto, autoridades gestoras, parceiros e convidados. Foram apresentados os resultados alcançados, que superaram as expectativas com 474 estudantes e 66 professores habilitados para receberem a premiação, representando um aumento de 117 estudantes em relação ao exercício de 2023.

Conforme cronograma do Programa LAI em foco, em 2024, a Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou diversas entregas com objetivo de fortalecer a cultura da transparência e do acesso à informação no Poder Executivo distrital, por meio da conscientização dos servidores públicos e sociedade, além da otimização do acesso à informação.

Em fevereiro de 2024, foi lançado o Painel de Transparência Passiva, em reunião que contou com a participação de mais de 100 servidores de ouvidorias do GDF. A ferramenta desenvolvida permite verificar, de forma facilitada, os números de pedidos, os prazos de atendimentos e dados relevantes sobre as solicitações de acesso à informação realizadas no DF, através do sistema Participa-DF.

Outra entrega no âmbito do programa foi o Guia das Autoridades de Monitoramento da LAI, lançado no mês de maio, durante o 2º Encontro de Autoridade de Monitoramento da LAI. Essa publicação foi elaborada com o intuito de fortalecer a atuação, além de auxiliar e orientar as Autoridades de Monitoramento do Governo do Distrito Federal sobre o importante papel de acompanhamento da aplicação da LAI.

Outra importante publicação de 2024, foi o Guia Prático de Transparência Passiva, elaborado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, lançado no dia 09 de dezembro de 2024, durante as celebrações do Dia Internacional Contra a Corrupção. O Guia foi desenvolvido para melhorar a qualidade e a agilidade das respostas aos pedidos de informações realizados pelos cidadãos. Ele oferece orientações práticas e claras aos servidores públicos sobre como disponibilizar as informações públicas de forma eficiente, em conformidade com as normas de transparência.

Foi instituído também o Prêmio de Inovação em Transparência, pelo Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS, com a realização da primeira edição em 2024. Após o lançamento do edital, no mês de abril, foram inscritos 20 projetos de diversos órgãos e entidades do GDF. Os vencedores da primeira edição do Prêmio Ipê de Inovação em Transparência foram: Secretaria de Estado de Saúde (SES) – com o projeto Saúde Aberta-DF: Conjunto de Dados Abertos da Saúde no DF; Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) – com o projeto Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA; e Secretaria Estados de Economia (SEEC) – com o projeto da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

Buscando aperfeiçoar a atuação dos órgãos do GDF no combate à corrupção, foi necessário pensar na estruturação de uma trilha de aprendizagem correcional. Diante disso, ao longo de 2024, foram promovidos cursos e workshops voltados para servidores públicos, abordando temas como curso básico de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, medidas preliminares de Tomada de Contas Especial - TCE, workshop de Tomada de Contas Especial - TCE, curso avançado de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, VI Encontro de Corregedorias do DF e Correição em Foco. Essas iniciativas visaram não apenas a melhoria contínua do serviço público, mas também a conscientização sobre a importância da atuação pautada em valores íntegros e da participação cidadã.

Visando melhor instrumentalizar os agentes públicos do Governo do Distrito Federal - GDF, no exercício das atividades correccionais de responsabilização de entes privados, foram elaborados os manuais teórico e prático de Processo Administrativo de Responsabilização de ente privados - PAR, cujo lançamento se deu durante o VI Encontro de Corregedorias do Distrito Federal, realizado no dia 16 de outubro de 2024. Os manuais abordam os principais aspectos do PAR, com enfoque nas especificidades da regulamentação distrital da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Portanto, é um material de grande utilidade para a otimização da condução de processos de responsabilização no âmbito do Poder Executivo Distrital.

Foram empreendidos esforços também na formulação do Modelo de Maturidade Correcional do Governo do Distrito Federal com a etapa de pesquisas e separação documental para subsidiar a elaboração do modelo, tendo a previsão de conclusão dessa etapa em 2025.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Por fim, em 2024, a CGDF apoiou 3 (três) órgãos e entidades de alta complexidade do DF na implantação de estruturas de governança, a saber: Secretaria de Esporte e Lazer- SEL, Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e Secretaria de Estado de Proteção da ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLEGAL. Somado ao trabalho do ano anterior, onde prestou-se apoio a 6 (seis) unidades de alta complexidade na implantação de estrutura de governança: Secretaria de Obras - SODF, Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF e Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (antiga CODEPLAN). Houve o alcance de 9 (nove) unidades de alta complexidade do Distrito Federal que recebera apoio da CGDF na implantação de estruturas de governança.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

INDICADOR	ÍNDICE DESEJADO	ÍNDICE ALCANÇADO	SITUAÇÃO DO ATRIBUTO	JUSTIFICATIVA
IN10590 Unidades de alta complexidade com suporte da CGDF para a implantação de estrutura de governança	40% (10)	36% (9)	Indicador com índice alcançado de 76 a 100%	O Índice de Referência inicial na elaboração do PPA 2024-2027 foi de 20%, apurado em maio de 2023, finalizando o exercício com o índice de 24%, apurado em dezembro de 2023. Como parte desse trabalho de fortalecimento da governança, a CGDF tem apoiado diversas unidades de alta complexidade. Em 2023, 6 (seis) unidades receberam apoio: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal (SODF), Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF), Departamento de Estradas de Rodagem (DER/DF) e Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (antiga CODEPLAN). Em 2024, esse apoio foi expandido para mais 3 (três) unidades: Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) e Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DFLEGAL). Com isso, a CGDF totaliza o apoio a 9 (nove) unidades de alta complexidade entre 2023 e 2024, por meio da emissão de notas técnicas que evidenciam o trabalho realizado.
IN10591 Atratividade dos instrumentos de transparência do Distrito Federal	10.000.000,00	14.552.807,00	Indicador com índice alcançado de 76 a 100%	Os instrumentos de transparência do Distrito Federal obtiveram alto nível de acesso durante o ano de 2024, superando o índice desejado. Quantitativo de visualizações por portais no exercício: Portal da Transparência versão web: 9.860.691 visualizações; Portal da Transparência versão mobile: 4.587.221 visualizações; e Portal de Dados Abertos: 104.895 visualizações. Total de visualizações nos instrumentos de transparência em 2024: 14.552.807.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	477000,0	274334,00	256733,26	256733,26
8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	477000,0	274334,00	256733,26	256733,26
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	477000,00	274334,00	256733,26	256733,26

SEGURANÇA PARA TODOS

Programação Orçamentária Realizada:

Durante o exercício de 2024 a CGDF assistiu 20 pessoas, variando esse quantitativo mês a mês, por meio de contrato com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, refletido no programa de trabalho "04.421.6217.2426.8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL".

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	703000,0	533055,00	533053,38	482301,77
9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	703000,0	533055,00	533053,38	482301,77
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70000,0	70000,0	51424,03	51424,03



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

9676 - INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS	70000,0	70000,0	51424,03	51424,03
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	74592000,0	86802795,00	86798790,83	86000127,05
6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	74592000,0	86802795,00	86798790,83	86000127,05
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	2098733,0	1768192,00	1762563,72	1717359,84
6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	2098733,0	1768192,00	1762563,72	1717359,84
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	899565,0	919737,00	693646,07	689404,97
8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	359565,0	419737,00	256208,39	251967,29
9879 - QUALIDADE NO TRABALHO DA CGDF - 2024	500000,0	500000,0	437437,68	437437,68
9880 - PROMOVER ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS NA CGDF	40000,0	0,0	0	0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	405000,0	787123,00	460749,44	460749,44
---	-----------------	------------------	------------------	------------------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	55000,0	487123,00	387122,44	387122,44
0114 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTAIS DA OUVIDORIA - CGDF- 2024-JV-DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	0	0
5901 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTAIS DA OUVIDORIA-CGDF- 2024-JV	100000,0	0,0	0	0
5902 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	250000,0	200000,0	73627,0	73627,0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1247074,0	611214,00	539930,84	511773,04



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1247074,0	611214,00	539930,84	511773,04
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10000,0	31249,00	31220,0	31220,0
0053 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	10000,0	31249,00	31220,0	31220,0
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	80025372,00	91523365,00	90871378,31	89944360,14

GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Programação Orçamentária Realizada:

Por mês a CGDF concede cerca de 56 bolsas para estudantes de nível médio e nível superior, variando esse quantitativo mês a mês a depender do início ou término de contratos, programa de trabalho "04.122.8203.2422.9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL".

Em relação ao programa de trabalho "04.122.8203.8502.6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL", a CGDF remunera mensalmente cerca de 337 servidores com vencimentos e vantagens fixas.

Quanto aos benefícios concedidos à servidores, programa de trabalho "04.122.8203.8504.6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL", cerca de 322 servidores são beneficiados mensalmente com auxílio alimentação, 11 servidores com auxílio transporte, 05 servidores com auxílio creche.

Referente ao Programa de Trabalho "04.122.8203.8517.8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL", os valores gastos mensalmente se referem as despesas de manutenção do órgão e dentre elas, destacamos: diárias e passagens para a participação de servidores em eventos que guardam relevância para o aprimoramento e bom andamento das atribuições da Pasta,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

despesas relativas aos serviços de telefonia e postais, manutenções em geral, bem como aquisição de material de consumo e material permanente.

Além disso, esta Pasta foi contemplada com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, conforme segue:

- i) A Emenda Parlamentar "04.122.8203.8517.9879 - (EPI) QUALIDADE NO TRABALHO DA CGDF - 2024", destinou-se à aquisição de cadeira ergonômicas para substituição das antigas;
- ii) A Emenda Parlamentar "04.126.8203.1471.5902 - (EPI) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO", foi destinada à compra de 17 computadores de desempenho superior; e
- iii) Programa de Trabalho "04.122.8203.3467.9676 - (EPI) INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS", destinados a aquisição de material permanente para equipar a sala do Conselho.

Em relação ao Programa de Trabalho "04.126.8203.1471.0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL", houve a aquisição de 92 computadores para substituir aqueles com tecnologia obsoleta e a nomeação de novos servidores das carreiras de Auditoria Interna e Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Os recursos do programa de trabalho "04.126.8203.2557.0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL" se referem à serviços de suporte técnico e especializado, como também garantias.

Quanto ao programa de trabalho "04.128.8203.4088.0053 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO", houve capacitação para servidores em cursos e eventos como: "22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida da Associação Brasileira de Qualidade de Vida (AQBQV)", "23º Encontro de Gerenciamento de Projetos - PMI-DF" e certificação "EXIN Data Protection Officer (DPO)".

Programação Orçamentária não Executada:

Em relação ao programa de trabalho "04.126.8203.1471.0114 - (EPI) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTAIS DA OUVIDORIA - CGDF-2024-JV-DISTRITO FEDERAL" não houve a execução dos recursos devido a impossibilidade de realização de processo licitatório no exercício.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Gestão Estratégica

A Controladoria-Geral do Distrito Federal prosseguiu com a implantação do seu novo Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2024, com foco nos seguintes objetivos, para o quadriênio: 1. Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle; 2. Aperfeiçoar instrumentos de combate à corrupção; 3. Ampliar a transparência e a participação cidadã; 4. Fortalecer o desenvolvimento institucional; e 5. Fortalecer a Política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Em 2024 realizou reuniões de alinhamento e monitoramento da estratégia para o melhor acompanhamento do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027, que conta com 19 projetos e 20 indicadores, e se alinha à estratégia governamental, no acompanhamento das metas, indicadores e ações, contidos no Plano Plurianual 2024-2027, a fim de alcançar os resultados pactuados para o período.

Com relação ao Programa Reconhecer, projeto que compõe o Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 e visa homenagear e condecorar servidores da pasta que envidaram esforços para a conclusão de projetos estratégicos contidos no Plano, foi instituída a “Medalha Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal”, Portaria nº 88, de 1º de agosto de 2024.

Controle Interno

Em 2024, foram realizadas 106 auditorias e inspeções, demonstrando um aumento em relação ao ano anterior, que teve 87 auditorias e inspeções.

No mesmo ano, 24 órgãos e entidades foram apoiados na implantação de Programas de Integridade e Gestão de Riscos, um aumento significativo comparado aos 11 órgãos e entidades apoiados em 2023.

Foram promovidos 6 cursos na temática de Controle Interno, capacitando 239 servidores foram capacitados na temática, um ligeiro aumento em comparação aos 234 servidores capacitados no ano anterior.

Com o propósito de fomentar, agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, integridade e controles internos dos órgãos do Distrito Federal, realizaram-se as seguintes ações:

- 16 consultorias de assessoramento para apoio técnico à implantação ou ampliação da gestão de riscos;
- 06 consultorias de assessoramento para apoio técnico à implantação de programas de integridade;
- 02 trabalhos de Gestão de Riscos iniciados em 2023 foram encerrados em 2024;
- 04 auditorias de avaliação da implantação da gestão de riscos;
- 02 auditorias de avaliação à implantação de programas de integridade: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) e Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap); e
- 152 ações de acompanhamento consultivo executadas em 51 instituições públicas do DF para realização de palestras, capacitações ou orientações acerca de gestão de riscos e/ou programa de integridade, bem como sobre a utilização do sistema SaeWeb: módulo de serviços consultivos.

Facilitações e Treinamentos nos temas Gestão de riscos e/ou programas de integridade:

- 15 palestras externas nos temas de gestão de riscos e programas de integridade;
- 15 apresentações sobre os temas gestão de riscos e programa de integridade nos Comitês Internos de Governança;
- 32 reuniões de orientação e apoio para o desenvolvimento da gestão de riscos e dos programas de integridade nas unidades do GDF;
- Suporte ao grupo técnico de 08 Unidades no uso do módulo de serviços consultivos do SaeWeb por meio de reuniões com as equipes;
- 13 ações de benchmarking com instituições de outros estados, municípios e União para apresentação do sistema e da metodologia das consultorias realizadas em gestão de riscos e programas de integridade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- 05 turmas de capacitação para Gestão de Riscos e Programa de Integridade na Escola de Governo, com 233 servidores/empregados capacitados;
- 12 turmas de capacitação para utilização do SaeWeb, no formato de oficina em laboratório de informática, com cerca de 111 servidores/empregados capacitados;
- Apoio para a realização de quatro treinamentos voltados para membros de Comitês Internos de Governança – CIGs;
- 2 “Aulões” na Escola de Governo sobre “Gestão de Riscos nas Contratações Públicas”; e
- 3 reuniões técnicas com a participação dos pontos focais dos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, apresentação de temas e diretrizes para o desenvolvimento da gestão de riscos e dos programas de integridade.

Atualização do Portal de Riscos do Distrito Federal: O Website, desenvolvido internamente, foi atualizado periodicamente em 2024, com o objetivo de reunir as informações sobre a temática de gestão de riscos e de programas de integridade, de forma a auxiliar os órgãos e entidades do governo do Distrito Federal na implantação e desenvolvimento de seus sistemas de gestão. O Portal pode ser acessado por meio do link: <http://www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br/>. O relatório de estatística do Google Analytics indicou a ocorrência de 26 mil visualizações durante o ano e de 99 mil eventos no site. Foram registrados acessos de diversos países.

Com relação às auditorias, visando agregar valor à gestão e otimizar a eficácia de processos e controles, avaliou-se, em 2024, processos e contratos de obras, reformas e serviços de engenharia, da área de tecnologia de informação e de demais bens, insumos e serviços considerados relevantes à execução das atividades das Unidades do GDF, destacando-se os seguintes trabalhos:

Na área de Obras e Serviços de Engenharia:

- Auditoria de Conformidade na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, referente às obras do viaduto da Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG;

Na área de Tecnologia da Informação:

- Auditoria para avaliar a evolução do Governo Digital no âmbito do Governo do Distrito Federal; e
- Adicionalmente, foram realizadas ações de controle nas contratações de diversas Unidades e seu Plano Diretor de TIC – PDTIC.

Na área de Contratações de Bens, Insumos e Serviços:

- Auditoria Integrada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda – SEDET teve como objetivo avaliar o programa Renova, uma política governamental voltada à qualificação profissional;
- Auditoria de Conformidade para avaliar os serviços de fornecimento de alimentação às pessoas custodiadas pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF; e
- Inspeção em imóvel de propriedade do Governo do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Na temática "Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração e Contratos de Gestão", destacam-se os seguintes trabalhos:

- Análise corretiva e preventiva dos controles primários das parcerias celebradas pelas Secretarias de Estado da Mulher, Turismo e Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
- Auditorias de conformidade para avaliar a gestão de contratos de gestão, como o Contrato de Gestão nº 076/2019 entre a Secretaria de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE), e o Contrato de Gestão s/n entre a Secretaria de Agricultura e o Parque Granja do Torto, com foco na melhoria dos controles primários e na publicidade dos atos praticados;
- Avaliação dos controles primários dos convênios e contratos de repasse formalizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER) com a União; e
- Auditoria de conformidade para avaliar a gestão do Contrato de Gestão nº 001/2018 entre a Secretaria de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (IGESDF), com foco nas manifestações dos cidadãos destinadas à Unidade de Ouvidoria do Instituto.

Na temática Concessões, Parcerias Público-Privadas e Permissões, destacam-se as seguintes ações realizadas no ano de 2024:

- Auditoria de conformidade para análise dos atos e fatos do Fundo Garantidor de PPP do Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- Auditoria de conformidade para analisar os controles da utilização dos cartões do Sistema de Bilhetagem Automático (SBA) do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC/DF);
- Auditoria de conformidade nas Administrações Regionais de Brazlândia, Samambaia, Cruzeiro, Lago Sul, DF Legal, Secretaria de Economia e Secretaria de Governo para analisar os controles primários quanto à adimplência das obrigações contratuais dos permissionários, visando regularizar as permissões de ocupação e o recebimento das outorgas;
- Auditoria de conformidade na Secretaria de Turismo do DF para análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, com consultoria técnica para a metodologia de cálculo da outorga, permitindo aperfeiçoar o rito de recebimento, contabilização e avaliação das receitas arrecadadas; e
- Auditoria de conformidade para análise dos controles primários das Concessões de Direito Real de Uso (CDRU) no âmbito da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).

Na esfera de avaliação de desempenho governamental, em 2024 foram concluídas as avaliações de 2 Objetivos de Programas Temáticos do PPA 2020-2023, com a finalidade de comporem a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2023, com enfoque na eficácia e eficiência das seguintes políticas públicas:

- Programa 6219 – Capital Cultural. Objetivo do PPA O104 – "Cultura para Todos". Este programa visa garantir e promover o acesso à fruição e à produção cultural, aos bens culturais, à memória e ao patrimônio cultural e histórico; e
- Programa 6206 – Esporte e Lazer. Objetivo do PPA O231 – Incentivo à Prática do Esporte. O Objetivo O231 - "Incentivo à prática de esporte", tem por propósito "fomentar as práticas esportivas e as atividades físicas de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

lazer, incentivando a ocupação dos espaços públicos e implantando programas e projetos para atender as demandas sociais”.

Além desses trabalhos que foram iniciados em 2023 e concluídos em 2024 para compor a PCA GOV 2023, está em curso auditoria que comporá a PCA GOV 2024, com avaliação de 1 Objetivo de Programa Temático do PPA 2024-2027.

- Programa 6202 – Saúde em Movimento. Objetivo do PPA O257 – Vigilância em Saúde. No PPA 2024/2027, o objetivo O257 tem por propósito: Fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.

A Auditoria de Gestão Fiscal elaborou 3 relatórios que compuseram a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2023:

- CEA: Demonstrativo das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com Indicação, conforme o Caso, da Natureza e dos Respectivos Montantes, e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela LRF para Gastos dessa Natureza;
- AH: Resultado do Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal; e
- RR: Avaliação da Relação de Custo e Benefício da Renúncia de Receita e dos Incentivos, Remissões, Parcelamentos de Dívidas, Anistias, Isenções, Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros.

No âmbito da certificação de contas anuais dos gestores públicos, foram realizadas as seguintes atividades:

- Auditorias para subsidiar a elaboração do relatório de contas com emissão de 40 Relatórios Preliminares de Auditoria e 57 Relatórios de Auditoria nas áreas de infraestrutura e governo e de economia, serviços e políticas públicas;
- Auditorias em processos de Suprimento de Fundos de Caráter Reservado - SFCR com emissão de 123 Notas Técnicas e 5 Certificados de Auditoria de SFCR; e
- Consolidação de processos de Tomadas/Prestações de Contas Anuais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal com a emissão de 81 Relatórios de Contas (certificados) de TCAs e PCAs.

Auditoria da folha de pagamento de ativos e inativos do GDF

Houve realização de mais acordos de cooperação, inclusive com TCDF, e parcerias com outras entidades governamentais, com objetivo de obter acesso a bases de dados para realizar cruzamentos e identificar possíveis achados de auditoria. Com a extração de dados são realizados trabalhos como implementação de trilhas de auditoria e Cruzamento de dados nos sistemas utilizados pelo GDF.

Auditoria na folha de pagamento

Os principais resultados observados na área de auditoria da folha de pagamento encontram-se pautados em trilhas de auditoria, realizadas em parceria com área de Tecnologia da CGDF, com vistas a avaliar a sua consistência, com testes em despesas, tais como: vencimentos, proventos, pensões, gratificações, férias, entre outros. Essa atividade, resultou em significativa parcela de contribuição para o equilíbrio dos gastos públicos.

Atividades de controle relacionadas à área de pessoal e às auditorias em Tomadas de Contas Especiais:

No tocante aos atos concessórios, foram emitidos 4.050 pareceres e 1.508 diligências. Também foram analisados 11.728 atos de admissão, 10.215 pareceres e 1513 diligências.

Além disso, foram auditados processos de Tomada de Contas Especial e foram emitidos 124 Relatórios/Certificados de Auditoria e 27 Diligências.

Quanto a organização e padronização da atuação das Unidades de Controle Interno existentes nas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e nas unidades da administração indireta, foram encaminhadas individualmente a cada unidade 19 orientações sobre os seguintes temas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Orientação 1/2024: Oferta de aporte técnico-metodológico para assessoramento de Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- Orientação 2/2024: Procedimentos para aquisição de material de consumo ou serviço, por meio de Registro de Preços, e procedimentos para o Plano de Contratações Anual 2024;
- Orientação 3/2024: Termos de Fomento e Termos de Colaboração;
- Orientação 4/2024: Atualização do Formulário Termo de Colaboração;
- Orientação 5/2024: Divulgação de pareceres referenciais da PGDF: Parecer Referencial SEI-GDF nº 47/2023 - PGDF/PGCONS (duração e prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos); Parecer Referencial SEI-GDF nº 51/2023 - PGDF/PGCONS (contratação direta por dispensa de licitação conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023); Parecer Referencial SEI-GDF nº 58/2024 - PGDF/PGCONS (contratação direta de fornecedor exclusivo de energia elétrica nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021); Parecer Referencial SEI-GDF nº 60/2024 - PGDF/PGCONS (contratação direta por inexigibilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
- Orientação 6/2024: Orientações sobre procedimentos do Manual Operacional de Suprimento de Fundos Ordinário dos órgãos da administração direta e de relativa autonomia do Governo do Distrito Federal;
- Orientação 7/2024: Publicação de dispensas de licitação, inexigibilidades e seus artefatos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio da integração com o Sistema de Gestão de Compras Governamentais (e-ComprasDF);
- Orientação 8/2024: Implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, por meio da Portaria SEEC nº 449, de 18/06/2024;
- Orientação 9/2024: Decisão TCDF nº 3.360/2024, que trata da efetiva aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016, que regulamentam o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- Orientação 10/2024: Ofício Circular nº 10/2024 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, que trata do seguro-garantia;
- Orientação 11/2024: Divulgação do Guia Prático para Análise dos Programas de Integridade Privada, da CGDF;
- Orientação 12/2024: Formulário Descentralização de Crédito;
- Orientação 13/2024: Formulário Dispensa de Licitação por Valor;
- Orientação 14/2024: Formulário Inexigibilidade de Licitação;
- Orientação 15/2024: Decisão TCDF nº 3565/2024, que trata da implementação da gestão de riscos nos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal;
- Orientação 16/2024: Pareceres Referenciais PGDF/PGCONS nos 64, 66 e 67/2024, sobre dispensa de envio do processo para exame e aprovação da assessoria jurídica, se houver parecer referencial;
- Orientação 17/2024: Modelos de relatórios de fiscalização de contratos, para objetos com entrega provisória e definitiva e para objetos com entrega única de objetos contratuais;
- Orientação 18/2024: Formulário para proposta de ajuste, evolução e melhoria da Plataforma Parcerias; e
- Orientação 19/2024: Orientação para órgãos e entidades sobre como devem proceder em casos de Relatório Preliminares de Auditoria ou de Inspeção (RPA ou RPI), conforme Portaria CGDF nº 163/2023.

Ouvidoria



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Com vistas ao aprimoramento das atividades no âmbito da macrofunção de ouvidoria, foi utilizado o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), modelo desenvolvido para apoiar o processo de melhoria contínua na gestão das unidades de ouvidoria pública e é de uso obrigatório pelas unidades que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv). A CGDF superou a meta de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) determinada pela RENUV para o ano de 2024.

Como entrega, revisamos e atualizamos, no ano de 2024, o Guia Prático para as Ouvidorias do GDF em um formato mais dinâmico e atraente. O guia fornecerá todo o conteúdo utilizado no curso EAD "UX da Questão: ouvidoria, inovação e serviços", com previsão para disponibilização das aulas na plataforma da EGOV e na página da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (OGDF) até o final de 2025.

Em 2024, a CGDF implementou uma série de ações inovadoras para fortalecer a rede de ouvidorias, com foco na formação da inteligência organizacional. Entre as realizações, destacam-se:

- Celebração dos 25 anos da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e dos 12 anos da Rede SIGO-DF (Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal);
- Realização de 3 três reuniões gerais com a Rede SIGO-DF (Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal), promovendo a integração e o alinhamento das ouvidorias seccionais do DF;
- Participação no 1º Encontro da Ouvidoria da Secretaria de Educação de 2024, fortalecendo a colaboração entre as unidades;
- Participação no "Ouvidoria-Day", organizado pelo Tribunal de Contas do DF (TCDF) e promovido pela Escola de Contas Públicas, destacando a importância da ouvidoria no controle social;
- Participação na reunião da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, Ouvidoria e Comunicação da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), realizada em Goiânia/GO, contribuindo para o debate sobre governança e controle social;
- Celebração do Dia da Ouvidoria – "Cuidar de quem cuida", no Teatro Caesb, valorizando os profissionais de ouvidoria;
- Implementação do Programa DF Libras, facilitando o atendimento e a comunicação com pessoas surdas;
- Participação no 1º Café com Ouvidores do TJDF, promovendo a troca de experiências e boas práticas;
- 9ª Edição do Concurso de Melhores Práticas em Ouvidoria do DF, premiando as Cartas de Serviços ao Cidadão com propostas inovadoras na apresentação do conteúdo, seja pela disposição das informações ou pela facilidade da linguagem empregada;
- Gestão da Qualidade do Serviço de Ouvidoria, assegurando a excelência no atendimento ao cidadão;
- Gestão na Qualidade da Resposta, com encaminhamento de recomendações para 15 ouvidorias seccionais, baseadas em uma análise comparativa entre os anos de 2023 e 2024, para dar continuidade ao monitoramento da qualidade das respostas. Os indicadores obtidos evidenciaram o comprometimento e o esforço das ouvidorias seccionais;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Formação continuada, com a ministração de 17 cursos, abrangendo temas como ambientação para novos ouvidores, gestão do atendimento, desenvolvimento de projetos, produção de resultados, inovação, uso do Canva, governança de serviços, Lei Geral de Proteção de Dados e Quintas de Ouvidoria;
- Bate-papo com Ouvidorias, incluindo encontros com o IPEDF e Santa Maria, promovendo a comunicação e a troca de experiências;
- Realização de 15 visitas técnicas pela equipe da OGDF nas ouvidorias seccionais, fortalecendo o apoio e a supervisão;
- Execução de projetos de ouvidorias seccionais, como "Desenhando o Amor", pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; "Capacitação de Servidores de Ouvidorias", pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal; e "Participe Aqui", com totens itinerantes para registros de manifestações de ouvidoria, pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Desenvolvimento de relatórios gerenciais e infográficos, facilitando a visualização e a análise dos dados de ouvidoria; e
- Monitoramento do desempenho da IZA, assegurando a eficiência e a eficácia do robô no atendimento.

Em relação ao Participa-DF foram desenvolvidas novas funcionalidades e aprimoramento das já existentes. Entre as quais destacam-se:

- Validação do cadastro dos usuários do Participa-DF, em parceria com a Receita Federal, garantindo a precisão e a segurança dos dados;
- Implementação do Programa NVDA no Participa-DF, proporcionando acessibilidade para pessoas cegas ou com baixa visão;
- Alteração na apresentação e acesso à pesquisa de satisfação, incentivando a participação social;
- Implementação de um novo modelo de denúncias da IZA, visando à melhoria do desempenho e à diminuição da quantidade de reclassificações;
- Apresentação da experiência com o robô IZA na 2ª Semana de Inovação da EGOV, destacando o uso de tecnologia avançada para melhorar o atendimento ao cidadão;
- Indicação de novas funcionalidades, com aprimoramentos contínuos no sistema para atender melhor às necessidades dos usuários;
- Mapeamento de oportunidades de melhoria prioritárias, identificando áreas-chave para intervenções futuras; e
- Benchmarking de sistemas similares, comparando o Participa-DF com outras plataformas para incorporar as melhores práticas e inovações.

A respeito do programa GDF Mais Perto do Cidadão, que tem como objetivo aproximar os serviços públicos dos cidadãos, facilitando o acesso e promovendo a participação social por meio da Ouvidoria Itinerante, foram atendidas em 2024, vinte e uma regiões administrativas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

Destacam-se ainda demais ações e conquistas:

- Nova Sala de Atendimento de Ouvidoria na CGDF: Inauguração de um espaço moderno, com foco em acessibilidade e segurança, para melhor atender os cidadãos;
- Participação em Live da SEEC: A CGDF participou de uma live promovida pela Secretaria de Economia do DF (SEEC) para discutir a implementação da linguagem simples no atendimento ao cidadão por meio das ouvidorias do GDF;
- 3º Lugar no 28º Concurso de Inovação no Setor Público da ENAP: O projeto "Participa-DF - Plataforma de Participação Social" conquistou o terceiro lugar na categoria "Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Estadual, do Distrito Federal e Municipal";
- A satisfação com a resposta dada pelos canais de Ouvidoria foi de 70%, enquanto a Recomendação da ouvidoria atingiu 74%. A satisfação com o serviço de ouvidoria também foi de 74%, e a Resolutividade manteve-se em 40%;
- O número de manifestações registradas no Participa-DF foi de 320.769, representando um crescimento de 39,17% nos últimos cinco anos;
- Em relação aos novos usuários, em 2024, o Sistema Participa-DF registrou 81.707 novos usuários pessoa física, 2.468 deficientes e 1.931 novos usuários pessoa jurídica; e
- Em relação aos cursos, foram realizados 17 cursos na temática de ouvidoria, e disponibilizadas 360 vagas para capacitação na temática.

Essas ações e conquistas refletem o compromisso da Controladoria-Geral do DF com a inovação, a acessibilidade e a excelência no atendimento ao cidadão, consolidando sua posição como uma referência em ouvidoria pública.

Transparência e Controle Social

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon e Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Em 2024, o Poder Executivo do Distrito Federal (GDF) alcançou 97,10% dos critérios de transparência avaliados pelo PNTP, obtendo o selo diamante, o maior nível de transparência do programa. Este selo exige 100% de atendimento aos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%. Em comparação, em 2023, o GDF atingiu 89,58%, alcançando o nível ouro do PNTP. O progresso em 2024 foi possível graças ao trabalho da Controladoria em parceria com diversos órgãos do GDF, focando em critérios como renúncias de receitas, estagiários, terceirizados, emendas impositivas e documentos das licitações.

Em 2024, a Controladoria-Geral do DF:

- Com o intuito de promover a cultura e a política de Dados Abertos, no eixo de atuação ao público em geral, elaborou o **Manual de Dados Abertos**, disponível em <https://www.cg.df.gov.br/dados-abertos-3/>;
- Entre os dias 7 e 11 de outubro, promoveu a **2ª Semana de Controle Social** que contou com atividades de capacitação presenciais e online. O evento teve como objetivo disseminar as ferramentas do Governo do Distrito Federal (GDF) para o acompanhamento da gestão pública pela sociedade e incentivar a participação ativa dos cidadãos no controle social. As principais atividades incluíram a Oficina do Portal de Transparência, a ambientação de novos membros do Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS) e uma palestra do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

jornalista e psicólogo Fábio William sobre o impacto do controle social na formação de opinião, que contou com a presença de 218 participantes;

- Assinou Portaria Conjunta nº 05, de 10 de setembro de 2024, estabelecendo cooperação técnica com a Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), para promover transparência e controle social. No âmbito dessa parceria, o **Projeto "Pega a Visão"** foi lançado em 21 de outubro, com o objetivo de capacitar os participantes do Programa Jovem Candango nas áreas de Controle Social, Transparência e Acesso à Informação, o evento contou com a presença de 350 jovens candangos, além de servidores e convidados; e
- Realizou a entrega do **3º Prêmio Essencial de Controle Social**, uma iniciativa que busca envolver os estudantes do Distrito Federal na fiscalização e acompanhamento da gestão pública, utilizando a produção de vídeos como ferramenta para sensibilizar e conscientizar sobre a importância do uso da plataforma Participa-DF. Nesta edição, foram recebidas 34 inscrições, mas apenas 8 vídeos foram enviados. As três melhores produções, selecionadas de acordo com os critérios do edital, foram premiadas em dinheiro.

Além disso, diversas ações foram realizadas ao longo deste ano, visando a capacitação e aperfeiçoamento dos participantes:

- 2º e 3º Encontro de Autoridades de Monitoramento: O 2º Encontro de Autoridades de Monitoramento da LAI ocorreu de 08 a 10 de maio de 2024, com o objetivo de capacitar e disseminar a cultura da transparência e a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Distrito Federal. O encontro foi realizado em formato de capacitação com foco em Design Thinking para 78 servidores, buscando desenvolver soluções para situações cotidianas das atividades de monitoramento da norma. Já o 3º Encontro de Autoridade de Monitoramento, realizado em 24 de setembro, reuniu 67 autoridades de monitoramento da LAI dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, visando a elaboração de uma proposta de plano de aprimoramento de competências para o biênio 2025/2026. O encontro também marcou o Dia Internacional do Acesso Universal à Informação, celebrado em 28 de setembro, destacando a importância desse direito para a construção de instituições democráticas e para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030;
- Palestra para as universidades interessadas, sobre Transparência Pública e Controle Social. Foram realizadas duas palestras durante o ano: a primeira em maio de 2024, para 60 estudantes da Faculdade ANASPS (Associação Nacional dos Servidores Públicos da Previdência e da Seguridade Social), no formato de Educação a Distância (EAD) e a segunda, presencialmente, para 50 estudantes do Instituto Federal de Brasília - IFB, em 14 agosto. Foram apresentados diversos tópicos, incluindo os tipos de controle, instrumentos de transparência e controle social, a Lei de Acesso à Informação (LAI), além da demonstração de como utilizar esses instrumentos de maneira eficaz;
- Live "Como atribuir níveis de acesso no SEI-GDF - Bases e mecanismos - Turma 1/2024", promovida pela Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia (SEEC), com a participação do Coordenador de Transparência e Controle Social da CGDF, visando fornecer orientação e capacitação sobre os níveis de acesso de documentos e processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF). Considerando a importância do tema e a parceria com a SEEC, a Live obteve um grande alcance junto aos servidores de diversos órgãos e entidades do GDF. Assim, até 30 de julho de 2024, a Live registrou 800 visualizações e está disponível no canal da SEEC;
- Encontro com Pontos Focais da CGDF para treinamento sobre os principais aspectos da Lei de Acesso à Informação - LAI e esclarecimento de dúvidas sobre pedidos de acesso à informação, com a participação de 11 servidores de diversas unidades da CGDF, realizado em 02 de agosto;
- Quinta da Inovação - SIGO, no dia 08 de agosto, com a Palestra "Insight LAI: Respostas de Alta Qualidade". Estiveram presentes 60 servidores de diversas ouvidorias do GDF, para treinamento sobre os principais aspectos da Lei de Acesso à Informação - LAI e dúvidas sobre os pedidos de acesso à informação;
- 1º Fórum de Controle Social de Gastos Públicos para a Promoção da Transparência à Sociedade, promovido pela OAB, a Subcontroladora de Transparência e Controle Social, representando a CGDF, proferiu palestra sobre Transparência e Controle Social, no dia 22 de agosto, para 15 participantes;
- Oficina do Portal de Transparência, realizada no dia 07 de outubro, no laboratório de informática do UDF, para 62 alunos. Nessa oportunidade, foi ensinado aos universitários como a utilizar essa ferramenta essencial para o acompanhamento das despesas públicas e da gestão governamental;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Ambientação de 7 novos membros do Conselho de Transparência e Controle Social (CTCS), representantes da sociedade civil, aos quais foram apresentados os conceitos básicos de transparência e controle social, a legislação vigente e os projetos da CGDF sobre o tema, realizada no dia 9 de outubro; e
- Palestra "Transparência Ativa em Governança e Integridade", ministrada no Seminário de Governança e Integridade no Setor Público, promovido pela Universidade de Brasília (UnB), com participação da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social da CGDF, no dia 22 de outubro, para aproximadamente 350 estudantes.

Assim, em 2024, foram capacitados um total de 2.998 servidores e cidadãos sobre os temas transparência, acesso à informação e controle social.

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão consultivo vinculado à Controladoria-Geral do Distrito Federal e instituído por meio do Decreto nº 42.323/2021, de 22 de julho de 2021, tem a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento da transparência, do controle social e do acesso à informação pública. Em 2024, considerando o fim do mandato de 2 anos das entidades e organizações da sociedade civil do CTCS, realizou-se nova seleção das entidades e organizações da sociedade civil para comporem o CTCS, seguindo as disposições do Edital Nº 03/2024, publicado no DODF nº 122, de 28 de junho de 2024, págs. 89 e 90.

As seguintes entidades foram selecionadas para compor o CTCS: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (FECOMÉRCIO); Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA); Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA); Instituto de Fiscalização e Controle (IFC); Observatório Social de Brasília (OSB). Em 2023, foram realizadas 08 reuniões do colegiado.

Em 1º de novembro de 2024, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) teve sua composição atualizada, com a entrada de 16 novos membros, entre titulares e suplentes. Esses representantes foram indicados pelas organizações e entidades da sociedade civil selecionadas. O objetivo dessa renovação é fortalecer o papel do CTCS de garantir a participação social nas políticas públicas do DF.

Em 2024, foram realizadas 08 reuniões do colegiado.

Correição

A Controladoria-Geral do Distrito Federal como órgão superior do Sistema de Correição do Distrito Federal participa da composição da Comissão de Coordenação de Correição – CCC, instância consultiva, integrante do Sistema de Correição do Distrito Federal – SICOR/DF. Foi instituída pela Portaria CGDF nº 56, de 09 de abril de 2021 e tem o objetivo fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o SICOR/DF.

Em 2024, a CGDF, na esfera correicional desenvolveu também as seguintes realizações:

- **Elaboração e Publicação de 06 (seis) enunciados:** ENUNCIADO CCC Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024, publicado no DODF Nº 47 de 08/03/2024, que trata do princípio da independência entre as instâncias penal e administrativa em matéria de responsabilização do servidor; ENUNCIADO CCC Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2024, publicado no DODF Nº 104 de 04/06/2024, que trata da concessão de aposentadoria voluntária caso extrapolado o prazo legal de conclusão do processo disciplinar; ENUNCIADO CCC Nº 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DODF Nº 168 de 02/09/2024, que trata da viabilidade da aplicação do art. 217 do Código de Processo Penal em sede de processo disciplinar; ENUNCIADO CCC Nº 04, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, publicado no DODF Nº 233 de 06/12/2024, que trata da possibilidade da autoridade administrativa deixar de deflagrar procedimento disciplinar em desfavor de ex-servidor quando verificado que a conduta praticada se amolda a infração disciplinar leve; ENUNCIADO CCC Nº 05, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, publicado no DODF Nº 233 de 06/12/2024, que trata da verificação de autoridade competente para proferir o julgamento e aplicar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

a sanção disciplinar cabível se é no momento da indicição ou do relatório final; ENUNCIADO CCC Nº 06, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, publicado no DODF Nº 233 de 06/12/2024, que trata da necessidade de intimação da defesa quando a autoridade julgadora entender por penalidade mais gravosa que a recomendada pela comissão processante;

- **Formatação do Curso de Procedimentos Disciplinares:** Ministrado pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, realizado no período de 24 a 28 de junho e de 16 a 20 de setembro de 2024, e contou com a participação de 56 servidores nas duas turmas;
- **Formatação e desenvolvimento do material do curso de PAD Avançado:** Ministrado pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, no período de 06 a 13 de novembro. O curso é destinado a agentes públicos do Distrito Federal, com o objetivo de atuar de forma eficiente e eficaz nas comissões de Sindicância e de PAD, contando com a participação de 50 servidores;
- **Formatação, desenvolvimento do material e ministração do workshop de procedimentos disciplinares:** Realizado para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- **Realização do evento "Correição em Foco":** Realizado no formato virtual no dia 28 de agosto de 2024, discutindo o tema "Desvendando as intenções: como distinguir se a pessoa agiu com dolo ou culpa?", com aproximadamente 750 participantes;
- **Realização do VI Encontro de Corregedorias do Distrito Federal:** Nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal, com o objetivo de orientar os servidores do GDF sobre temas atuais e relevantes relacionados à correição, contando com a participação de 558 servidores nos dois dias;
- **Promoção do III Concurso de Melhores Práticas em Correição:** Regulamentado pela Portaria nº 118, de 26 de julho de 2024, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024. O concurso visa estimular, reconhecer e premiar as três melhores práticas desenvolvidas pelos órgãos e entidades do poder executivo distrital na atividade disciplinar. As melhores práticas premiadas foram:
 - 1º lugar: "1º Seminário USCOR-CONT ITINERANTE" da Secretaria de Estado de Saúde - SES.
 - 2º lugar: "Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual na SEJUS-DF" da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.
 - 3º lugar: "Prevenção e Educação na Correição: Fortalecendo a Governança e a Cultura de Integridade no Distrito Federal com Enfoque no Pró-Gestão RPPS" do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal - IPREV.
- **Realização de dois workshops em Tomada de Contas Especial:** Com os temas Medidas Preliminares e Execução de TCE, nos dias 16 e 17 de maio de 2024 e 02 e 03 de outubro de 2024, na Escola de Governo do DF, com a participação de 163 pessoas nos dois eventos;
- **Reuniões com o Tribunal de Contas do Distrito Federal:** Para discussão e atualização de normas voltadas aos processos de Tomadas de Contas Especiais - TCE;
- **Monitoramento e orientação de processos de Tomadas de Contas Especiais e procedimentos administrativos disciplinares:** Realizadas em andamento nos órgãos e entidades do Distrito Federal, com 40 reuniões técnicas com órgãos e entidades do GDF para esclarecimentos de dúvidas;
- **Conclusão de 34 processos de Tomadas de Contas Especiais:** Com um potencial de retorno ao erário distrital de R\$ 29.971.255,10 para TCEs concluídas com imputação de responsabilidade;
- **Realização de 382 atendimentos a servidores:** Que atuam na área disciplinar e de Tomada de Contas Especial para esclarecer questionamentos relacionados à condução dos apuratórios;
- **Realização de oito visitas técnicas de Tomada de Contas Especial e de acompanhamento da atividade de correição:** Nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Administração Regional de Ceilândia; Fundação Hemocentro de Brasília; Secretaria de Estado de Educação; Fundação Jardim Zoológico de Brasília; Administração Regional de Vicente Pires; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e Administração Regional de Sobradinho II;
- **Participação nos debates da Câmara Técnica Anticorrupção do CONACI:** E atuação na elaboração de propostas correicionais, inclusive no desenvolvimento do banco do conhecimento do CONACI, quanto à reunião de treinamentos disponibilizados por outros órgãos da federação relacionados à Lei Anticorrupção;
- **Segunda atualização do manual teórico de processo administrativo disciplinar - PAD;**
- **Atualização da Coletânea de Decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no tema Tomada de Contas Especial:** Lançada no dia 17/10/2024, durante o VI Encontro de Corregedorias do DF;
- **Atualização dos fluxos e FAQ de perguntas e respostas de Tomada de Contas Especial:** Disponíveis no site da CGDF;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- **Publicação no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos:** De 63 processos de TCEs em andamento na Coordenação de Tomada de Contas Especiais - COTCE, em observância à transparência de dados;
- **Elaboração de 13 Notas Técnicas em medidas preliminares de Tomada de Contas Especial:** Nas quais foram apreciadas solicitações de avocação de procedimentos tomadores à Controladoria-Geral DF e examinadas as providências administrativas internas de responsabilidade dos órgãos/entidades distritais, à luz das legislações: Decreto nº 37.096/2016, Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do DF e Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do DF, que estabelecem as normas de instauração, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;
- **Instauração de 13 processos de Tomadas de Contas Especiais – TCEs e seis diligências das 56 TCEs em andamento;**
- **Mapeamento dos macroprocessos de trabalho da CGDF:** Juízo de Admissibilidade, Procedimento de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Disciplinar para definição dos componentes do Sistema Correcional Integrado – SCI;
- **Desenvolvimento e atualização do módulo de cadastro, tratamento, encaminhamento e distribuição de demandas (denúncias):** No âmbito do Sistema Correcional Integrado – SCI;
- Conclusão de 593 (quinhentos e noventa e três) Processos de Juízo de Admissibilidade – JADs;
- Conclusão de 37 (trinta e sete) Procedimentos de Investigação Preliminar - PIPs;
- Conclusão de 10 (dez) Processos Administrativos Disciplinares - PAD's;
- Conclusão de 01 (um) Processos Administrativos de Fornecedores - PAFs;
- Promoção de 08 capacitações na temática de Correição e TCE; e
- Capacitação de 1.189 servidores na temática de Correição e TCE.

Governança e Compliance

A Controladoria-Geral do DF promoveu a Governança pública, no exercício de 2024, por meio das seguintes ações:

- Análise de Programa de Integridade Privada: Foram analisados 108 programas de integridade privada em 2024. (fonte: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresas-programa-integridade>);
- Reformulação do curso de Governança oferecido em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV que passou a compor uma Trilha de Governança Pública, a ser oferecida em 3 módulos, em um total de 186 horas de aulas. Foram realizadas 5 turmas totalizando 196 servidores de 38 órgãos capacitados;
- Metodologia de Governança de Serviços, por meio de certificação realizada com apoio da EGOV - Formação em Governança de Serviços. Em 2024 foram capacitados 9 órgãos e entidades (JUCIS, SEMOB, SEEC, SES, PGDF, SEL, SEJUS, SEE e SEPD);
- Realização de oficina em Governança de Serviços, no XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública;
- Palestras ministradas para fomentar e capacitar no tema Governança Pública:
 - a. IGESDF - Lançamento da Política de Responsabilidade Social do IGESDF – Palestra “Responsabilidade Social” - 28/05/2024.
 - b. IPEDF – Evento “Código de Ética e Conduta” - Palestra “Ética, Conduta e Integridade no Trabalho” - 07/06/2024.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- c. SEE/DF - Seminário de Governança Pública - Palestra "O papel que a Governança Pública desempenha para o aprimoramento da gestão" - 13/08/2024.
 - d. MPDFT - "Ministério Público e Políticas Públicas: Diálogo e Inovação", na mesa debatedora sobre o tema "Integridade e Governança" - 11/10/2024.
 - e. IPREV – Evento "1ª Semana de Compliance e Integridade do Iprev-DF" - Palestra "Governança e Integridade com o Incentivo à Participação Social" - 04/11/2024.
 - f. TCDF – Evento "Maratona Temática: Governança em Saúde" - Palestra "O Modelo de Governança Pública do GDF" e a apresentação dos Guias Práticos de implantação do Modelo de Governança Pública do GDF e das Análises dos Programas de Integridade Privada, no âmbito do DF.
- Elaboração do Guia prático para Análise dos Programas de Integridade das empresas privadas. Disponível no site da CGDF em <https://www.cg.df.gov.br/lancado-guia-para-orientar-empresas-que-contratam-com-o-gdf/>;
 - Elaboração do Guia prático para implantação do Modelo de Governança do DF aprovado pelo Conselho de Governança na 6ª reunião ordinária realizada em 25/06/2024. Disponível no site da CGDF em <https://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Guia-Pratico-para-implementacao-do-Modelo-Governanca-Publica-do-Distrito-Federal.pdf>;
 - Aplicação do modelo de Governança na Secretaria de Estado Esporte e Lazer – SEL, na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB na Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DFLEGAL;
 - Implantação de diálogo sistemático com os pontos focais de governança dos órgãos do Complexo Administrativo do DF, por meio de encontros trimestrais, com a participação de mais de 120 servidores de mais de 70 órgãos;
 - Assessoria técnica para a realização de 5 reuniões preparatórias com os servidores indicados como pontos focais do Conselho de Governança do DF- CGov e 6 reuniões mensais (junho a dezembro) do Conselho, em acordo com o Decreto nº 39.736/2019;
 - Realização do 3º Fórum de Governança da CGDF com o tema "Governança, Inovação e Sustentabilidade: Estratégias para um setor público eficiente", realizado no dia 05 de setembro de 2024, e que ofereceu palestras no período da manhã, com a presença de aproximadamente 350 pessoas, além dos espectadores da internet que acessaram a TV Controladoria (<https://www.youtube.com/watch?v=-HWu44sxp9U>) e 4 oficinas temáticas, em formato presencial, com metodologia "mão na massa", realizadas no período da tarde, com presença de aproximadamente 100 servidores, entre cursistas e instrutores;
 - Aprovação na 1ª fase do concurso de Inovação no Setor Público da ENAP com a iniciativa: MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO GDF;
 - Desenvolvimento do Plano de Ética e Integridade da Controladoria-Geral do DF, elaborado no âmbito do Programa PROINT-CGDF. Em novembro de 2024 foi realizada Oficina com os agentes de integridade (pontos focais) para construção colaborativa de ações para o biênio 2025-2026, e deliberado no Comitê Interno de Governança da CGDF, que resultou no lançamento, no dia 09 de dezembro, quando é comemorado o Dia Internacional do Combate à Corrupção;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Evolução do modelo de Governança aplicado na CGDF, por meio do Comitê Interno de Governança da própria CGDF (CIG), como instância maior de deliberação das lideranças da CG, bem como do Laboratório de Inovação da CGDF (CGDFLab), que foi instituído por Portaria, vinculado ao CIG, com o objetivo de dar suporte e ferramentas para o desenvolvimento e implantação de ideias e projetos de inovação para melhorias dos processos da CGDF e vinculados à estratégia; e
- Desenvolvimento de indicadores para monitoramento da Governança Pública e sua aplicação nas entregas para sociedade, por meio da implantação de grupo de trabalho constituído por órgãos do DF: Casa Civil, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Economia, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Governo, Instituto de Pesquisa e Estatística, Secretaria de Transporte e Mobilidade e Controladoria-Geral do DF. Conta, também, com a participação do Metrô-DF: Companhia do Metropolitano do DF e TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. A conclusão da primeira etapa, que se trata de elaboração de estudo sobre os dados e informações relacionados à política pública de mobilidade, que servirá como piloto para as demais, está prevista para maio de 2025.

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Conforme informações apresentadas, percebe-se a evolução nas entregas da CGDF, bem como a consolidação de suas macrofunções no âmbito do Poder Executivo Distrital. Para 2025, a CGDF planeja continuar aprimorando seus processos internos, investindo na capacitação contínua dos servidores e em projetos.

Em 2024, o **controle interno da CGDF** consolidou avanços significativos em suas atividades, alinhadas aos objetivos estratégicos definidos. A atuação da CGDF reforçou a governança, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Foram executadas 84% das 56 ações previstas no Programa Operacional de Ações de Controle (POAC), além de 4 atividades reserva e 4 não programadas.

Houve fortalecimento dos macroprocessos de nível 2 e 3 do modelo de capacidade de auditoria interna IA-CM, reconhecido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). A integração de novos auditores de controle interno, oriundos do último concurso público, mitigou parcialmente as restrições de capacidade operacional.

Na atividade de monitoramento das recomendações de auditoria, foram produzidos 129 Relatórios de Auditoria de Monitoramento (RAM). Das 860 recomendações monitoradas, 58,90% foram atendidas. As economias efetivas resultantes do atendimento das recomendações somaram aproximadamente R\$ 1.680.000,00.

Fruto desse trabalho, destaca-se a instituição do Prêmio Alto Nível de atendimento de recomendações de auditoria, que reconhece e premia os órgãos e entidades do poder executivo com os maiores percentuais de atendimento das recomendações. Em dezembro de 2024, 52 entidades do GDF foram premiadas nas categorias ouro, prata e bronze.

Dificuldades encontradas incluíram a falta de pessoal, que impactou a auditoria de folha de pagamento, reduzindo inspeções e aumentando o estoque dos atos de admissão. Projetos relacionados ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) enfrentaram desafios na formalização, análise, acompanhamento e avaliação das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

prestações de contas. Nos projetos de concessões e PPPs, o maior desafio foi o aperfeiçoamento dos procedimentos de estruturação e modelagem, além da fiscalização da execução dos contratos.

A grande demanda de análises de conformidade e a escassez de profissionais para suprir os cargos de UCIs (Unidades de Controle Interno) vagos impediram a capacitação dos responsáveis por Unidades de Controle Interno e a coordenação das atividades. A aposentadoria de servidores responsáveis pelos controles administrativos prejudicou o andamento dos trabalhos e sobrecarregou auditores, diretores e o coordenador com tarefas administrativas.

A adoção de um modelo de planejamento completo, utilizando questões de auditoria, tornou o planejamento mais longo e complexo, resultando em perda de produtividade, embora tenha melhorado a qualidade dos trabalhos. A alimentação do sistema E-Contas do TCDF demandou muito tempo, impactando a quantidade de Relatórios e Certificados de Contas encaminhados para julgamento no Tribunal. A consolidação das contas depende do preenchimento adequado da Matriz de Responsabilização pelos auditores durante os trabalhos de auditoria, o que também afetou a quantidade de trabalhos encaminhados para o TCDF.

Para o exercício de 2025, destacam-se as seguintes perspectivas para o controle interno:

- Dar continuidade à implantação das práticas e processos do modelo de capacidade em auditoria IA-CM visando ao aprimoramento da auditoria interna, bem como a realização de uma autoavaliação e diagnóstico referente à sua capacidade de Auditoria Interna no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno;
- Alinhar continuamente as ações ao Planejamento Estratégico 2024-2027, promovendo sinergia entre as atividades planejadas e os resultados esperados;
- Implementar uma estrutura de gestão de qualidade assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria dos produtos e serviços da auditoria interna;
- Aperfeiçoar ferramentas de análise de dados do sistema de gestão de auditoria SaeWeb e de planilhas de acompanhamento de projetos, com a elaboração e a disponibilização de relatórios e painéis informativos que suportem as decisões estratégicas;
- Atingir as metas pactuadas e ampliar as reuniões técnicas às unidades do GDF, levando à campo as orientações e avaliação de controles e indicadores a todo o GDF, com uma reunião por exercício. Rever as atribuições de coordenação de atividades de UCIs e aprimorar práticas de coordenação de atividades de controle, considerando a entrada de novos auditores de controle interno; e
- Realizar cerca de 40 auditorias, melhorar a qualidade dos trabalhos, avançar no planejamento completo de auditoria, montar consultas padronizadas no Microstrategy, realizar treinamentos, contratar estagiário para apoio administrativo, verificar a possibilidade de lotar servidor de carreira ou contratar empresa terceirizada, realocar tarefas entre auditores, repor o quadro de pessoal, analisar suprimento de fundo de caráter reservado, alinhar com o TCDF o encaminhamento dos processos via sistema E-Contas e esclarecer a atuação da CGDF nas Assembleias das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Em relação às ações de **transparência e controle social** da CGDF, em 2024, essas alcançaram resultados importantes, superando desafios e promovendo avanços significativos na cultura de transparência no Governo do Distrito Federal. As metas definidas para o ano foram cumpridas, e algumas amplamente superadas, com impactos positivos tanto nos órgãos e entidades governamentais quanto para os cidadãos.

As iniciativas de transparência se destacaram em âmbito Nacional com o alcance do selo diamante, maior nível de transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

No âmbito do controle social, os projetos desenvolvidos geraram impactos significativos, com a promoção de uma maior participação cidadã na fiscalização das políticas públicas.

O Conselho de Transparência manteve uma agenda regular de reuniões, assegurando a continuidade do trabalho de monitoramento e acompanhamento das políticas públicas de transparência e controle social. Foram selecionadas novas entidades e nomeados novos membros, ampliando a diversidade e a experiência do conselho.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Além disso, as ações de transparência e controle social enfrentaram novos desafios com a gestão de contratações realizadas por emenda parlamentar, além de uma contratação com recursos da CGDF.

Outro grande desafio foi a análise de dois planos de trabalho, relacionados a termos de fomento, atividades inéditas para a unidade. Um deles culminou na celebração do Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2024, enquanto o outro ainda se encontra em fase recursal.

Essas novas iniciativas demandaram esforços e conhecimentos adicionais, o que trouxe desafios para o desenvolvimento e a entrega de alguns resultados. Contudo, todos os obstáculos foram superados, assegurando a conclusão bem-sucedida das atividades.

A participação ativa e o esforço conjunto da equipe foram fundamentais para o sucesso alcançado em Transparência e Controle Social. O comprometimento e a colaboração demonstrados ao longo do ano permitiram que as metas fossem ultrapassadas e que os resultados obtidos fossem de grande relevância para o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento do controle social.

O ano de 2024 foi marcado por avanços substanciais, com resultados concretos que refletiram diretamente na melhoria da transparência e no fortalecimento do controle social, impactando positivamente a relação da CGDF com o governo e demais órgãos e entidades, além de proporcionar ganhos imensuráveis para a sociedade.

No que tange à área **correcional**, a CGDF promoveu ações estratégicas para o fortalecimento das atividades de Correição no DF, apesar dos diversos desafios operacionais e estruturais enfrentados em 2024, como déficit de pessoal especializado que impactou na análise e conclusão de processos.

Além disso, houve um crescimento no volume de investigações sem uma ampliação proporcional do quadro técnico e da estrutura necessária para comportar esse aumento.

Para minimizar as dificuldades enfrentadas, foram tomadas medidas para ampliação do corpo técnico com a proposição do chamamento público, que se oficializou por meio da Portaria nº 122, de 26 de julho de 2024.

Para oferecer capacitações aos servidores do Governo do DF, foi necessário realizar instrutoria aos servidores/orientadores, capacitando-os para ministrar cursos.

Em 2025, a CGDF pretende dar continuidade às atualizações dos normativos para esclarecer competências exclusivas na instauração e processamento de tomadas de contas especial. Além disso, serão implementadas medidas para agilizar análises iniciais de denúncias, reduzindo o tempo médio para elaboração de Juízos de Admissibilidade.

Outras ações previstas incluem:

- Manter e ampliar as capacitações ofertadas junto à Escola de Governo – EGOV/DF para a formação contínua de servidores com foco na eficiência processual;
- Continuar os trabalhos voltados à implantação do Modelo de Maturidade Correcional, fortalecendo práticas administrativas para maior eficiência institucional;
- Ampliar as Visitas Técnicas presenciais para aprimorar o controle, orientação e acompanhamento das atividades correcionais;
- Realizar estudos e proposições atualizadas no normativo que trata a Lei Anticorrupção;
- Atualizar os normativos sobre Mediação de Conflitos e Termo de Ajustamento de Conduta – TACs, revisando regras para aprimorar a efetividade dos normativos;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Aproximar o Órgão Central de Correição da População com ações educativas para orientar sobre denúncias e condutas irregulares;
- Incrementar o número de Processos de Tomada de Contas Especial – TCEs encerradas, auxiliando as unidades;
- Atualizar a Coletânea de Decisões sobre Tomada de Contas Especial – TCEs do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, tornando-as mais didáticas e acessíveis;
- Oferecer capacitação contínua sobre Tomada de Contas Especial – TCEs para servidores do DF, melhorando a execução dos processos;
- Criar conteúdo Técnico-Educativo sobre Correição para divulgação junto às unidades do SICOR/DF, uniformizando práticas e processos;
- Aprimorar a metodologia de planejamento e calendarização de atos processuais;
- Reduzir o tempo médio de conclusão dos procedimentos de investigação preliminar, dos processos administrativos disciplinares e dos processos de responsabilização de pessoas jurídicas;
- Promover o remanejamento de cargos para estruturar e reforçar o trabalho investigativo da CGDF, fortalecendo a atuação como órgão central; e
- Reformular o Sistema Correicional Integrado do Distrito Federal (DF), modernizando e aprimorando a gestão e atuação das unidades correicionais, proporcionando uma atuação mais efetiva no controle e acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Correição do Distrito Federal – SICOR/DF.

As principais perspectivas na área de **ouvidora** incluem:

- Finalizar a implementação do curso EAD na plataforma da EGOV e disponibilizar o software de acessibilidade;
- Revisar e otimizar processos administrativos para reduzir a burocracia e aumentar a eficiência;
- Investir na formação contínua dos servidores para garantir a adaptação às novas práticas e tecnologias;
- Ampliar e consolidar a Rede SIGO, que atualmente conta com 93 ouvidorias seccionais e 131 unidades de ouvidorias em hospitais e coordenações regionais de ensino, promovendo a integração e a eficiência no atendimento ao cidadão;
- Reforçar a colaboração entre as ouvidorias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF) e Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, visando a melhoria contínua dos serviços públicos e a transparência; e
- Ajustar as metas de acordo com os novos indicadores de maturidade alcançados em 2024, visando um desenvolvimento contínuo e sustentável.

Na área de **governança e compliance**:

- aumentar o número de consultorias para implantação do Modelo de Governança nos órgãos e entidades do GDF, em relação ao ano de 2024;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

- contribuir com o combate à corrupção, por meio do fomento à contratação de empresas que tenham Programas de Integridade nos termos da legislação vigente;
- aprimorar o conteúdo e o método da Trilha de Governança Pública;
- implantar a Trilha de Governança Privada;
- ampliar o alcance de órgãos capacitados na Trilha de Governança Pública;
- realizar o IV Fórum de Governança da CGDF; e
- ampliar o alcance de órgãos capacitados na certificação de Governança de Serviços.